



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC**

Convênio que entre si celebram o Município de Quarto Centenário e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê – Mantenedora da Escola de Educação Especial Padre Anchieta.

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Av. Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário – PR, doravante denominado, simplesmente, **CONVENIANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o n.º 329.708.119-87, residente e domiciliado na Av. Bartolomeu Bueno s/n – prolongamento, Chácara Biazzi, PR 317 – Perímetro Urbano, Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA**, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o n.º 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, n.º 77, doravante denominada, simplesmente, **CONVENIADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **MOACIR FORTIS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade n.º 854.743-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 156.126.789-91, residente e domiciliado em Goioerê - Estado do Paraná, pactuam o presente **CONVÊNIO**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (OBJETO)** Constitui objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos à **CONVENIADA**, para a manutenção e custeio de suas atividades legais, conforme discriminado no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (VALOR)** O valor global ajustado para este convênio é no valor de R\$ 50.311,80 (Cinquenta mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), sendo 11(onze) parcelas de R\$ 4.573,80 (Quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos), que serão pagas até o décimo dia de cada mês subsequente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (ORIGEM DOS RECURSOS)** Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária n.º 10.013.12.367.0005.2.031, elemento de despesa n.º 3.3.50.41.00.00 e fonte n.º 01000 e 01103.

**CLÁUSULA QUARTA: (VIGÊNCIA)** Este Convênio terá vigência de 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA: (SANÇÕES)** A incorreta aplicação dos recursos pela **CONVENIADA**, implicará nas seguintes sanções:

- a) rescisão do Convênio;
- b) ressarcimento ao **CONVENIANTE** dos recursos repassados, devidamente atualizados;
- c) impedimento de firmar convênios com o **CONVENIANTE**, por um período de 02 (dois) anos.

Avenida Raposo Tavares, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109  
www.quartocentenario.pr.gov.br 1 pm@quartocentenario.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**CLÁUSULA SEXTA: (FORO)** As partes elegem o Foro da Comarca de Goioerê - Pr, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento.

E, por estarem justas e convenientes, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário, 07 de fevereiro de 2014.

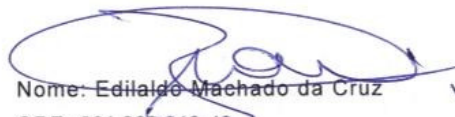
  
**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal  
**CONVENIANTE**

  
**MOACIR FORTIS**  
Presidente  
**CONVENIADA**

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Marcio da Silva Krachinski  
CPF: 042.457.999-51



Nome: Edilaine Machado da Cruz  
CPF: 601.269.819-49

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 22/2014  
 b) Licitação Nº : 17/2014  
 c) Modalidade : Processo Dispensa  
 d) Data Homologação : 07/02/2014  
 e) Objeto Homologado : CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ - APAE

12.367.0005.2.001. - CONTRIBUIR COM A APAE  
 12.367.0005.2.001. - CONTRIBUIR COM A APAE

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ.  
 CNPJ/CPF: 75.838.672/0001-70

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS		1,00	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,00
2	CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS		1,00	R\$ 40.311,3000	R\$ 40.311,30

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 50.311,30

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de fevereiro de 2014.

REINALDO KRACHINSKI  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 24/2014  
 b) Licitação Nº : 19/2014  
 c) Modalidade : Processo Dispensa  
 d) Data Homologação : 12/02/2014  
 e) Objeto Homologado : CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA COMCAM - CISCOMCAM

10.301.0003.2.012. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO - CISCOMCAM  
 10.301.0003.2.012. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO - CISCOMCAM

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CONSÓRCIO INT DE SAÚDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURÃO  
 CNPJ/CPF: 95.648.322/0001-01

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA COMCAM - CISCOMCAM		1,00	R\$ 150.000,0000	R\$ 150.000,00
2	CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DA COMCAM - CISCOMCAM		1,00	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 180.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 12 de fevereiro de 2014.

REINALDO KRACHINSKI  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 23/2014  
 b) Licitação Nº : 18/2014  
 c) Modalidade : Processo Dispensa  
 d) Data Homologação : 07/02/2014  
 e) Objeto Homologado : CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

10.301.0003.2.073. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP  
 CNPJ/CPF: 15.718.459/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP		1,00	R\$ 30.000,0000	R\$ 30.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 30.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 07 de fevereiro de 2014.

REINALDO KRACHINSKI  
 Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, Reinaldo Krachinski, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 28/2014  
 b) Licitação Nº : 30/2014  
 c) Modalidade : Processo Dispensa  
 d) Data Homologação : 13/02/2014  
 e) Objeto Homologado : CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

10.301.0003.2.016. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
 10.301.0003.2.016. - CONTRIBUIR AO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

f) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
 CNPJ/CPF: 03.273.207/0001-28

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		1,00	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,00
2	CONVÊNIO - CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE		1,00	R\$ 40.000,0000	R\$ 40.000,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 50.000,00

QUARTO CENTENÁRIO, 13 de fevereiro de 2014.

REINALDO KRACHINSKI  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INDISCIPLINADE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INDISCIPLINADE LICITAÇÃO nº 08/2014, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE INDISCIPLINADE LICITAÇÃO Nº 08/2014</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº 026/2014</b>	
Contratada: TRAGOM VEICULOS LTDA	CNPJ/ME: 01.261.953/0001-70
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CORREIA - PISCICELARZOVIC - DENVER 140.000.000	
Valor: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)	
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2014	
Local: Câmara de Govern, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de fevereiro de 2014

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE INDISCIPLINADE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de INDISCIPLINADE LICITAÇÃO nº 09/2014, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>TERMO DE INDISCIPLINADE LICITAÇÃO Nº 09/2014</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº 027/2014</b>	
Contratada: EMPRESA PARANENSE DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/ME: 38.028.316/0001-74
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM - SEACM E SECAL	
Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil reais)	
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2014	
Local: Câmara de Govern, Estado do Paraná.	

Quarto Centenário, 12 de fevereiro de 2014

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal

<b>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC</b>	
<b>CONVENIANTE</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
<b>CONVENIADA</b>	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOICERÉ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA
<b>OBJETO</b>	Consultar objeto do presente convênio, viabilizar o repasse de recursos à <b>CONVENIADA</b> , para a manutenção e custeio de suas atividades legais, conforme discriminado no Plano de Trabalho.
<b>VALOR (R\$)</b>	O valor global ajustado para este convênio é no valor de R\$ 50.311,80 (Cinquenta mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), sendo 11 (onze) parcelas de R\$ 4.573,80 (Quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), que serão pagas até o décimo dia de cada mês subsequente.
<b>VIGÊNCIA</b>	Este Convênio terá vigência de 07 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2014.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	Os recursos serão provenientes de dotação orçamentária nº 10.013.12.367.0005.2.031, elemento de despesa nº 3.3.50.41.00.00 e fonte nº 01000 e 01103.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO</b>	07/02/2014

<b>EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2014-PMQC</b>	
<b>CONVENIANTE</b>	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
<b>CONVENIADA</b>	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
<b>OBJETO</b>	O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).
<b>VALOR (R\$)</b>	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
<b>VIGÊNCIA</b>	Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2014.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 08.008.10.301.0003.2.016, elemento de despesa - 3.3.70.41.00.00. Fonte: 01000 e 01303
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO</b>	13/02/2014



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2014, nos termos do Artigo 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2014</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº. 22/2014</b>	
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOICERÉ	CNPJ/ME: 75.838.672/0001-70
Objeto do Contrato: CONVÊNIO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOICERÉ - APAE.	
Valor: R\$ 50.311,80 (cinquenta mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)	
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2014	
Local: Câmara de Govern, Estado do Paraná.	

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 07 de fevereiro de 2014.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2014, nos termos do Artigo 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2014</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº. 23/2014</b>	
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEP	CNPJ/ME: 15.718.459/0001-00
Objeto do Contrato: CONVÊNIO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URG. E EMERG. DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUEP.	
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2014	
Local: Câmara de Govern, Estado do Paraná.	

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 07 de fevereiro de 2014.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2014, nos termos do Artigo 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2014</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº. 24/2014</b>	
Contratada: CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE CURITIBA	CNPJ/ME: 95.640.322/0001-01
Objeto do Contrato: CONVÊNIO - CONSORCIO INTERGESTORES DE SAUDE DA MICROREGIÃO DA COMCAM - CISCOCAM.	
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2014	
Local: Câmara de Govern, Estado do Paraná.	

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 12 de fevereiro de 2014.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Raposo Tavares, 594, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2014, nos termos do Artigo 24, inciso XXXI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2014</b>	
<b>NÚMERO EDITAL/PROCESSO Nº. 28/2014</b>	
Contratada: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	CNPJ/ME: 03.273.267/0001-28
Objeto do Contrato: CONVÊNIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2014	
Local: Câmara de Govern, Estado do Paraná.	

QUARTO CENTENÁRIO/PR, 13 de fevereiro de 2014.

**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A ENTIDADE "APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA".

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Av. Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário-PR, doravante denominado, simplesmente, CONVÊNIENTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moledo, no Município de Quarto Centenário - Estado do Paraná, e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÉ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, nº 77, na cidade de Goioeré, Estado do Paraná, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. MOACIR FORTIS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 854.743-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado em Goioeré - Estado do Paraná, pactuam o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o plano de trabalho do CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC, nos seguintes termos:

Formulário de identificação e dados cadastrais do Órgão/Entidade Proponente (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioeré) e do Órgão/Entidade Concedente (Prefeitura Municipal de Quarto Centenário).

Formulário de identificação e dados cadastrais do Órgão/Entidade Concedente (Prefeitura Municipal de Quarto Centenário).

II - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto: Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal e familiar.

Metas a serem atingidas: Dar continuidade aos objetivos acima expostos, proporcionando sempre melhor atendimento aos educandos. Oportunizar aos mesmos, melhores possibilidades de aproveitamento pedagógico, social e atendimento à saúde.

Destinatários do serviço: CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E MÚLTIPLA

Justificativa da solicitação: Nesse compromisso é direcionar, prestar serviços e atualizações diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócio assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtorno funcional específico.

III - ESTIMATIVAS DE CUSTEIO ESPECÍFICAS AÇÕES DE METAS

Tabela com 2 colunas: Descrição e Valor. Inclui itens como Folha de Pagamento (Vencimentos e Salários), Material de Consumo (Material Permanente, Material para manutenção de conservação de bens móveis, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Serviços Gráficos e Editoriais, Serviços de Água e Esgoto).

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

Tabela com 2 linhas de metas e 6 colunas de meses (Janeiro a Junho). Valores em reais para o ano de 2014.

V - PERÍODO DE EXECUÇÃO

INRHO: TÍTULO Nº 31/12/2014

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas. E se estiverem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Quarto Centenário, 21 de novembro de 2014.

REINALDO KRACHINSKI - Prefeito Municipal CONVENIENTE; MOACIR FORTIS - Presidente CONVENIADA

TESTEMUNHAS: Nome: Marcio da Silva Krachinski (CPF: 042.457.999-51); Nome: Edilado Machado da Cruz (CPF: 601.269.819-49)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2014 - PMQC PRÉGIO PRESENCIAL Nº 067/2014-PMQC-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito público interno, com sede administrativa à Avenida Raposo Tavares, 594, centro, na cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. REINALDO KRACHINSKI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 329.708.119-87, residente e domiciliado na Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moledo, Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná.

FORNECEDOR: R ZUFFI - TERRAPLANAGEM - ME, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.473.853/0001-40, estabelecida à Rua do Café, nº 715, Jardim Curitiba, na cidade de Goioeré, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. ROSALINA ZUFFI, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 4.275.251-4 SSP-PR e inscrita no CPF/ME sob nº 592.923.349-72, residente e domiciliada em Goioeré/PR.

DO OBJETO: A presente ATA - SRP tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA MÁQUINA DE TRATOR ESTEREA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA MUNICIPALIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrições constantes na proposta de preços do fornecedor contratado.

DOS PREÇOS REGISTRADOS: O objeto, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA - SRP e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Tabela com 4 colunas: ÍTEM, QTDE., UNID., DISCRIMINAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO/SERVIÇO, VLR. UNIT. REGISTRADO (R\$), VLR. TOTAL REGISTRADO (R\$). Inclui itens como Hora de Trator Esteréa, Moto Niveladora, Pá Carregadeira e Caminhão Truck.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2014

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR: ADAIR NOBERTO ZACARIAS
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: SECEL
DURAÇÃO: 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 31/01/2014 A 30/01/2015
PERÍODO DE FÉRIAS: 02/01/2015 A 31/01/2015

SERVIDOR: ADEMIR RAMOS DOS SANTOS
CARGO: AUX. SERV. GERAIS
LOTAÇÃO: SEPLA
DURAÇÃO: 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 30/01/2013 A 29/01/2014
PERÍODO DE FÉRIAS: 12/01/2015 A 10/02/2015

SERVIDOR: ADRIANA P. DE AQUINO
CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SEADM
DURAÇÃO: 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 31/12/2013 A 30/12/2014
PERÍODO DE FÉRIAS: 12/01/2015 A 10/02/2015

SERVIDOR: ALICE M. MIYASHITA
CARGO: ASSIST. ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: SECEL
DURAÇÃO: 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 10/02/2012 A 09/02/2013
PERÍODO DE FÉRIAS: 02/01/2015 A 31/01/2015

SERVIDOR: ALICIO DE O. BORGES
CARGO: VIGIA
LOTAÇÃO: SEPLA
DURAÇÃO: 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 14/04/2013 A 13/04/2014
PERÍODO DE FÉRIAS: 20/12/2014 A 18/01/2015

SERVIDOR: ANA MARIA O. DA SILVA
CARGO: AJUDANTE GERAL
LOTAÇÃO: SECEL
DURAÇÃO: 30 DIAS
PERÍODO AQUISITIVO: 01/11/2013 A 31/10/2014
PERÍODO DE FÉRIAS: 02/01/2015 A 31/01/2015



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -APAE DE GOIOERÊ

CNPJ 75838672/0001-70

ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "PADRE ANCHIETA"

Rua Mario Ribeiro, 77 – Fone/Fax (44) 3522-2702 – Cep 87360-000

Goioerê – Paraná

[www.goioere.apaebrasil.org.br](http://www.goioere.apaebrasil.org.br) – [apaedegoioerepr@yahoo.com.br](mailto:apaedegoioerepr@yahoo.com.br)



Of. Nº 17/2014

Goioerê, 03 de fevereiro de 2014.

Prezado Senhor,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê vem através deste encaminhar a Vª Sª o Plano de Aplicação do ano de 2014.

Sendo o que se apresenta para o momento reiteramos protesto de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MOACIR FORTIS

Presidente

Ilmo Sr.

REINALDO KRACHINSKI

D.D. Prefeito do Município de Quarto Centenário - Pr

Nesta



**PLANO DE TRABALHO**

**I – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ		75.838.672/0001-70		
Endereço: Rua MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade	UF	Cidade	UF	Cidade
GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ	PARANÁ	GOIOERÊ
Conta Corrente	Banco	Conta Corrente	Banco	
25.970-5	BRASIL	25.970-5	BRASIL	
Nome do Responsável		CPF		
MOACIR FORTIS		156.725.739-91		
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	CARGO	POSSE	
854.743-2/PR	18/08/1999	PRESIDENTE	02/01/2014	
Endereço:				
Av. Tiradentes - 191				
Cidade	UF	CEP	TELEFONE	
GOIOERÊ	PARANÁ	87.360-000	(44) 9979-0166	

Órgão/Entidade Concedente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de Quarto Centenário		01.619.104/0001-41		
Endereço: Repouso Tavares, Nº 594				
Cidade	UF	CEP	DDD/TELEFONE	e-mail
Quarto Centenário	Paraná	87.365-000	(44) 3546-1109	



Nome do Responsável		CPF	
REINALDO KRACHINSKI		329.708.119-87	
RG/órgão Expedidor	Data Expedição	Cargo	Posse
1.821.928 SSP/PR		Prefeito	01/01/2013

## II – DESCRIÇÃO DO PLANO

### Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal e familiar.

### Metas a serem atingidas

Dar continuidade aos objetivos acima expostos, proporcionar sempre melhor atendimento aos educados. Oportunizar aos mesmos, melhores possibilidades de aproveitamento pedagógico, social e atendimento à saúde.

### Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

**Justificativa da solicitação**

Nosso compromisso é direcionar, prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócios assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtorno funcionais específico.

**III- ESTIMATIVA DE CUSTEIO/ESPECIFICAÇÕES DE METAS**

**01. FOLHA DE PAGAMENTO**

	VALOR
31 90 11 01 01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	39.948,00
31 90 11 43 00 - 13º SALÁRIO	3.329,00
31 90 11 45 00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.109,67
	<b>44.386,67</b>
<b>A) MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>VALOR</b>
44 90 52 42 00- MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
33 90 39 16 00- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	325,13
33 90 30 01 04- BIODIESEL	200,00
33 90 30 01 02- GASOLINA	1.000,00
33 90 30 01 03- DIESEL	400,00
33 90 39 63 00- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	500,00
33 90 39 44 00- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	500,00
<b>TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO</b>	<b>50.311,80</b>



**IV- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)**

**Proponente:**

**Ano: 2014**

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
		4.573,80	4.573,80	4.573,80	4.573,80	4.573,80

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.573,80	4.573,80	4.573,80	4.573,80	4.573,80	4.573,80

V – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

TÉRMINO: 31/12/2014

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente **DECLARO** para os devidos fins de prova e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consideradas no orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Goioerê, 03/02/2014

Local e data



(MOACIR FORTIS)

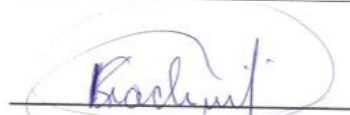
Proponente

VII – APROVAÇÃO

Aprovado

Quarto Centenário, 03/02/2014

Local e data



REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal de Quarto Centenario

Concedente



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A ENTIDADE "APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA".

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Av. Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário – PR, doravante denominado, simplesmente, **CONVENIANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA**, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, nº 77, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **MOACIR FORTIS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 854.743-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado em Goioerê - Estado do Paraná, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o plano de trabalho do **CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC**, nos seguintes termos:

PLANO DE TRABALHO				
<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>				
Órgão/Entidade Proponente <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ</b>			CNPJ 75.838.672/0001-70	
Endereço: Rua MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 25.970-5	Banco BRASIL	Conta Corrente 25.970-5	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MOACIR FORTIS			CPF 156.725.739-91	
RG/órgão Expedidor 854.743-2/PR	Data Expedição 18/08/1999	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2014	
Endereço: Av. Tiradentes – 191				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0166	
Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Quarto Centenário			CNPJ 01.619.104/0001-41	
Endereço: Repouso Tavares, Nº 594				
Cidade Quarto Centenário	UF Paraná	CEP 87.365-000	DDD/TELEFONE (44) 3546-1109	e-mail
Nome do Responsável REINALDO KRACHINSKI			CPF 329.708.119-87	
RG/órgão Expedidor 1.821.928 SSP/PR	Data Expedição	Cargo Prefeito	Posse 01/01/2013	

### II – DESCRIÇÃO DO PLANO

Avenida Raposo Tavares, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109  
www.quartocentenario.pr.gov.br 1 pm@quartocentenario.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

### Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal e familiar.

### Metas a serem atingidas

Dar continuidade aos objetivos acima expostos, proporcionar sempre melhor atendimento aos educados. Oportunizar aos mesmos, melhores possibilidades de aproveitamento pedagógico, social e atendimento à saúde.

### Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

### Justificativa da solicitação

Nosso compromisso é direcionar, prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócios assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtorno funcionais específicos.

### III- ESTIMATIVA DE CUSTEIO/ESPECIFICAÇÕES DE METAS

#### 01. FOLHA DE PAGAMENTO

	VALOR
31 90 11 01 01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	36.727,08
31 90 11 43 00 -13º SALÁRIO	3.073,96
31 90 11 45 00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.024,56

40.825,60

A) MATERIAL DE CONSUMO	VALOR
44 90 52 42 00- MATERIAL PERMANENTE	755,00
33 90 30 24 -MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	5.817,62
33 90 30 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.580,51
33 90 39 63 00- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	500,00
33 90 39 44 00-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	833,07

#### TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

50.311,80

### IV-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

Proponente:

Ano: 2014

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80	RS 4.573,80

### V - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Avenida Raposo Tavares, 594, Centro - CEP: 87.365-000 - Tel. (44) 3546-1109  
www.quartocentenario.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

INÍCIO:TÉRMINO:31/12/2014

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas.

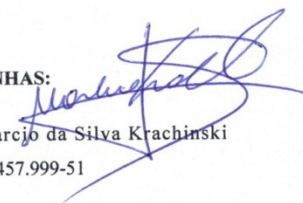
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

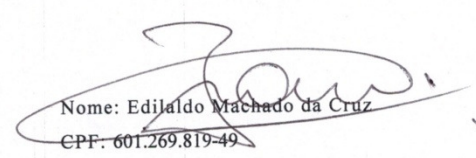
Quarto Centenário, 21 de novembro de 2014.

  
**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal  
CONVENIANTE

  
**MOACIR FORTIS**  
Presidente  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Marcelo da Silva Krachinski  
CPF: 042.457.999-51

  
Nome: Edilaldo Machado da Cruz  
CPF: 601.269.819-49



**MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ E A ENTIDADE "APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA".**

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Av. Raposo Tavares, 594, centro, nesta cidade de Quarto Centenário – PR, doravante denominado, simplesmente, **CONVENIANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **REINALDO KRACHINSKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.821.928/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 329.708.119-87, residente e domiciliado à Travessa Pe. Teixeira, 37, Jardim Moleiro, no Município de Quarto Centenário – Estado do Paraná, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ - MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PADRE ANCHIETA**, entidade assistencial, inscrita no CNPJ sob o nº 75.838.672/0001-70, localizada na Rua Mário Ribeiro, nº 77, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONVENIADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **MOACIR FORTIS**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 854.743-2/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 156.725.739-91, residente e domiciliado em Goioerê - Estado do Paraná, pactuam o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o plano de trabalho do **CONVÊNIO Nº 001/2014-PMQC**, nos seguintes termos:

PLANO DE TRABALHO				
<b>I – DADOS CADASTRAIS</b>				
Órgão/Entidade Proponente <b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ</b>			CNPJ 75.838.672/0001-70	
Endereço: Rua MÁRIO RIBEIRO, Nº 77				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	Cidade GOIOERÊ
Conta Corrente 25.970-5	Banco BRASIL	Conta Corrente 25.970-5	Banco BRASIL	
Nome do Responsável MOACIR FORTIS			CPF 156.725.739-91	
RG/órgão Expedidor 854.743-2/PR	Data Expedição 18/08/1999	CARGO PRESIDENTE	POSSE 02/01/2014	
Endereço: Av. Tiradentes – 191				
Cidade GOIOERÊ	UF PARANÁ	CEP 87.360-000	TELEFONE (44) 9979-0166	
Órgão/Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Quarto Centenário			CNPJ 01.619.104/0001-41	
Endereço: Repouso Tavares, Nº 594				
Cidade Quarto Centenário	UF Paraná	CEP 87.365-000	DDD/TELEFONE (44) 3546-1109	e-mail
Nome do Responsável REINALDO KRACHINSKI			CPF 329.708.119-87	
RG/órgão Expedidor 1.821.928 SSP/PR	Data Expedição	Cargo Prefeito	Posse 01/01/2013	

**II – DESCRIÇÃO DO PLANO**

Avenida Raposo Tavares, 594, Centro – CEP: 87.365-000 – Tel. (44) 3546-1109  
www.quartocentenario.pr.gov.br 1 pm@quartocentenario.pr.gov.br





## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

### Identificação do Objeto

Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, através de palestras, acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando assim oportunidade e inserção no mercado de trabalho tanto dos familiares e alunos, resgatando auto-estima pessoal e familiar.

### Metas a serem atingidas

Dar continuidade aos objetivos acima expostos, proporcionar sempre melhor atendimento aos educados. Oportunizar aos mesmos, melhores possibilidades de aproveitamento pedagógico, social e atendimento à saúde.

### Destinatários do serviço

CRIANÇAS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA

### Justificativa da solicitação

Nosso compromisso é direcionar, prestar serviços e atendimentos diretos, assegurando um conjunto de recursos, apoios e serviços educacionais, sócios assistenciais e especiais a alunos com deficiência intelectual, transtorno global do desenvolvimento e transtorno funcionais específicos.

### III- ESTIMATIVA DE CUSTEIO/ESPECIFICAÇÕES DE METAS

#### 01. FOLHA DE PAGAMENTO

	VALOR
31 90 11 01 01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	36.727,08
31 90 11 43 00 -13º SALÁRIO	3.073,96
31 90 11 45 00 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.024,56

40.825,60

A) MATERIAL DE CONSUMO	VALOR
44 90 52 42 00- MATERIAL PERMANENTE	755,00
33 90 30.24 -MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	5.817,62
33 90 30 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.580,51
33 90 39 63 00- SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	500,00
33 90 39 44 00-SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	833,07

#### TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO

50.311,80

### IV-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

Proponente:

Ano: 2014

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80	R\$ 4.573,80

### V - PERÍODO DE EXECUÇÃO

Avenida Raposo Tavares, 594, Centro - CEP: 87.365-000 - Tel. (44) 3546-1109  
www.quartocentenario.pr.gov.br



## MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO ESTADO DO PARANÁ

INÍCIO:TÉRMINO:31/12/2014

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do convênio original permanecem inalteradas.

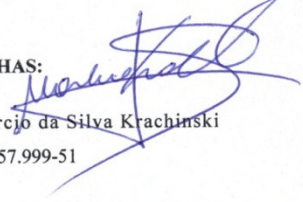
E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

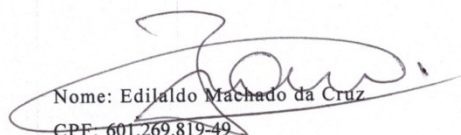
Quarto Centenário, 21 de novembro de 2014.

  
**REINALDO KRACHINSKI**  
Prefeito Municipal  
CONVENIANTE

  
**MOACIR FORTIS**  
Presidente  
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Marcelo da Silva Krachinski  
CPF: 042.457.999-51

  
Nome: Edilaldo Machado da Cruz  
CPF: 601.269.819-49